

## PORTARIA FUNED N.º 214 – 23 DE MAIO DE 2023

**Súmula:** Prorroga prazo para conclusão do processo administrativo preliminar instaurado através da Portaria n.º 189/2023.

**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;**

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Com fulcro no parágrafo único, art. 145 da Lei n.º 8.112/1990, **fica prorrogado** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da sindicância que apura irregularidades no Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), componente do Protocolo 19.894.304-5.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 23 DE MAIO DE 2023.

*(assinado digitalmente)*

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Eduardo Francisco de Souza Gomes**  
Diretor Administrativo Interino